

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 06 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 25 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL 2025: PREFEITURA ABRE CADASTRAMENTO PARA NOVOS ALUNOS QUE QUEIRAM RECEBER ATÉ 50% DOS AUXÍLIOS MENSALIDADE, ALUGUEL E MEDICINA NESTE 1º SEMESTRE

Na última semana, foi concluído o processo de recadastramento dos estudantes já inscritos no Programa Bolsa Estudantil, com quase 200 alunos realizando a atualização cadastral e a partir do dia 3 de fevereiro, acontecerá o processo de cadastro para novos estudantes que desejam aderir ao Programa, a fim de receber auxílios financeiros para conclusão de suas formações profissionais, seja por meio do auxílio Mensalidade ou Aluguel. No caso do Auxílio Mensalidade para o Curso de Medicina, a inscrição e a entrega de todos os documentos devem ocorrer entre os dias 3 e 10 de fevereiro.

PASSO A PASSO PARA EFETUAR O CADASTRO NO SITE DO BOLSA ESTUDANTIL

Para se candidatar, o pleiteante deve acessar o site: www.bolsaestudantil.extrema.mg.gov.br/edital e logo na página inicial, será necessário realizar o registro, solicitando o login e a senha por meio do WhatsApp (35) 9.9173-4434, enviando nome completo, CPF e e-mail. Após o recebimento dos dados de acesso, o candidato retorna à Área do Estudante no site, acessa o Formulário de Inscrição, preenche todas as informações requeridas; salva o formulário e, por fim, imprime o documento. Em seguida, o estudante deve consultar o Edital disponível no site, verificar as documentações necessárias para o processo e seguir a ordem correta de entrega dos documentos.

AUXÍLIO MENSALIDADE

É importante destacar que o período de cadastro do Auxílio Mensalidade do Curso de Medicina se estenderá de 3 a 10 de fevereiro, sendo que os estudantes que quiserem aderir a esta categoria disputarão de três vagas disponíveis. Lembrando que o processo terá validade para o 1º Semestre de 2025 e não haverá prorrogação de prazo.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Lembrando que os documentos devem ser entregues em envelope lacrado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante agendamento prévio. Em caso de documentações faltantes, o envelope será devolvido para que o candidato regularize a situação.

O objetivo do Programa Bolsa Estudantil é qualificar a mão de obra dos moradores do município, para torná-los cada vez mais aptos a competir no mercado de trabalho, pois com a qualificação as oportunidades aumentam, assim melhorando a qualidade de vida na estrutura familiar.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Assistência Social pelo telefone (35) 3435-5810, ou se dirija à sede, que agora está localizada em novo endereço: Estrada Fazenda Fabiano, 159 – Ponte Nova (Antigo prédio da Vigilância Sanitária). O atendimento para a entrega das documentações vai ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

BOLSA ESTUDANTIL MUNICIPAL
EXTREMA | MG

DESDE 2005 AJUDANDO JOVENS A CONQUISTAREM O FUTURO QUE SONHAM!

CADASTRO
1º SEMESTRE 2025
03 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO

AUXÍLIO DE ATÉ 50% DA MENSALIDADE E ALUGUEL

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato N° 006, contrato 000349/2019 do processo licitatório 000442/2019, com a empresa VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 06.344.497/0001-41; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÕES DE CARTÕES E FORNECIMENTO DE CRÉDITO NOS CARTÕES PARA OS SERVIDORES CONFORME LEI MUNICIPAL N° 2066/2015, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 03 de fevereiro de 2025 e findar em 30 de abril de 2025. Data das assinaturas 31 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo N° 002, contrato 000358/2024 do Processo Licitatório 000366/2023, com a empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 26.313.494/0002-39; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. objetivando reequilíbrio econômico financeiro ao contrato N° 000358/2024, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido o montante de R\$ 7.482,63 para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir o valor global de R\$ 80.082,63. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2025. Fabricio sanchez bergamin - prefeito municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que celebrou o aditivo N° 001 à ata de registro de preços N° 000109/2024, referente ao processo licitatório 000026/2024, com a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 21.681.325/0001-57; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA. O ADITIVO VISA O

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000109/2024, EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DO PREÇO DO ITEM LACTULOSE 667MG/ML, RESULTANDO EM UMA REDUÇÃO DE R\$ -4.702,50. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, ARTIGO 89, e suas alterações posteriores, torna público a ata de registro de preços celebrada dentro do processo licitatório N° 000046/2024, pregão eletrônico N° 000015/2024, cujo OBJETIVO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL. O TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000035/2025 FOI ASSINADO COM A EMPRESA SAMED HOSPITALAR LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais). A data da assinatura do contrato é 06 de fevereiro de 2025, e o prazo de vigência tem início em 06 de fevereiro de 2025, com término previsto para 26 de março de 2025. Extrema, 06 de fevereiro de 2025. Fabrício Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público que, por meio de termo de rescisão amigável, celebrou a rescisão do item fenitoína da ata de registro de preços N° 000078/2024, referente ao processo licitatório N° 000046/2024, com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O N° 67.729.178/0002-20. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SAÚDE MENTAL. em razão da rescisão, fica suprimido o valor de R\$ -7.872,00, portanto, o valor global da ata de registro de preços que era R\$ 53.704,00, passa a ser R\$ 45.832,00; data das assinaturas 06 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo N° 002 ao termo de credenciamento 000024/2024, referente ao processo licitatório 000003/2024, com a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM

SÃO FRANCISCO LTDA, INSCRITA NO CNPJ CPF/ CNPJ: 19.635.573/0001-10. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E ANGIOTOMOGRAFIA. O aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência contratual, com início em 06 de fevereiro de 2025 e término em 06 de fevereiro de 2026. Data das assinaturas 05 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo N° 003 ao termo de credenciamento 000026/2024, referente ao processo licitatório 000003/2024, com a empresa NOVA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME, INSCRITA NO CPF/ CNPJ: 07.679.915/0003-86; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E ANGIOTOMOGRAFIA. O aditivo visa à prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 06 de fevereiro de 2025 e findar em 06 de fevereiro de 2026; data das assinaturas 05 de fevereiro de 2025, Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão do termo de credenciamento N° 000025/2024 do Processo Licitatório 000003/2024, com a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS DE EXTREMA LTDA, CPF/CNPJ N° 18.191.213/0001-03; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E ANGIOTOMOGRAFIA, objetivando a rescisão consensual do presente termo, no valor da quantidade licitada de R\$ -382.293,00, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 1.385.000,00, passa a ser R\$ 1.002.707,00; data das assinaturas 06 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, vem, por meio desta, retificar a publicação do contrato N° 044/2025, processo licitatório N° 000366/2023. objeto: registro de preços para eventual aquisição

complementar de fórmulas e suplementos nutricionais. Publicada em 03 de fevereiro de 2025, para corrigir o seguinte erro: onde se lê: contrato N° 000044/2025; registrado a ESPAÇO VIDA COM. E DISTR. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

LEIA-SE: contrato N° 000044/2025; registrado a HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME.

Extrema, 06 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG, vem, por meio desta, retificar a publicação do aditivo N° 001 referente ao contrato N° 044/2025, processo licitatório N° 000366/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS. publicada em 03 de fevereiro de 2025, para corrigir o seguinte erro:

ONDE SE LÊ: aditivo de contrato N° 001, contrato 000044/2025 do processo licitatório 000366/2023, com a empresa ESPAÇO VIDA COM. E DISTR. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

LEIA-SE: aditivo de contrato N° 001, contrato 000044/2025 do processo licitatório 000366/2023, com a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME.

Extrema, 06 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 04 / 02 / 2025

DECRETO Nº. 4.849

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“Altera dispositivos no Decreto nº. 3.992
de 20 de abril de 2021 e dá outras providências”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 5º, inciso V do Decreto nº. 4.849 de 04 de fevereiro de 2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

“(…) **Art. 5º** - Dos termos dos instrumentos que se efetuarão na forma do previsto no artigo 1º deverá constar, dentre outras julgadas de interesse pelo Consignante e Consignatário, cláusula dispendo sobre:

(...) V – limitação do desconto a **35% (trinta e cinco por cento)** do valor da remuneração mensal, benefício ou das verbas rescisórias somadas o adicional por tempo de serviço(…)”

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185
085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.04
17:25:18 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal